



PORT. Nº	1239
PUBLICADA NO	
DOU de	06/06/18
Seção	2
Pág.	26

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.239, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 38, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.015965/2018-85 e 23065.016085/2018-26, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.204/DAP, de 29.05.2018, publicada no DOU de 04.06.2018, Seção 02, Página 16, que concedeu Pensão Vitalícia e Temporária a partir de 08.05.2018, na ½ cota parte para cada, respectivamente, a Sra. MAILDA DE BARBOSA FONTAN, na condição de cônjuge, e a LAURA NICÁCIO DE ARAÚJO FONTAN, na condição de filha menor de 21 anos, da seguinte forma: onde se lê "**Portaria nº. 1.204, de 29.05.2018**", leia-se "**Portaria nº. 1.217, de 30.05.2018**".


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 104
EM 06/06/18**